



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA  
CENTRO DE CIÊNCIAS ADMINISTRATIVAS E ECONÔMICAS  
COORDENAÇÃO DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 03/2018 – CAdm

Boa Vista-RR, 05 de setembro de 2018.

Dispõe sobre a seleção de monitores para o programa Aprenda Mais 2018

A Coordenadora do Curso de Administração, no uso de suas atribuições legais e observando o disposto na Resolução nº 016/06, de 19/12/2006 – CEPE torna público o Processo de Seleção de Monitor para o Programa Aprenda Mais 2018 –, nas condições abaixo estabelecidas:

## 1. DAS VAGAS

As vagas oferecidas para o segundo período letivo de 2018 são as seguintes:

| DISCIPLINA  | PROFESSOR                   | VAGAS |
|---|-----------------------------|-------|
| AD-420 FORMAÇÃO E EVOLUÇÃO DA CIÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO (OU AD320) | LUIS CLÁUDIO DE JESUS SILVA | 01    |

## 2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 O pedido de inscrição será dirigido à Coordenação do Curso de Administração, até o **dia 10 de setembro de 2018, até as 12:00 horas, via e-mail: coord.adm@ufr.br.**

2.2. Poderão se inscrever os alunos que já tenham cursado a disciplina com média não inferior a 7 (sete) ou conceito equivalente.

2.3 Poderão candidatar-se à monitoria de uma disciplina o aluno que preencher as seguintes condições:

- estar regularmente matriculado no curso que oferta a disciplina;
- ter cursado a disciplina que pretende monitorar, sem nela ter sido reprovado;
- não ter sofrido sanção disciplinar;
- ter disponibilidade de horário para cumprir 12 horas semanais de monitoria junto a disciplina;
- apresentar histórico escolar atualizado.

2.4. Somente poderão concorrer a modalidade de monitor bolsista o candidato que não perceba outra modalidade de bolsa.

2.5 Documentos para inscrição, **em anexo junto ao email:**

- Histórico Escolar atualizado;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA  
CENTRO DE CIÊNCIAS ADMINISTRATIVAS E ECONÔMICAS  
COORDENAÇÃO DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

- b) Atestado de Matrícula do semestre 2018.2;
- c) Carteira de Identidade e CPF;
- d) Ficha de Inscrição (Anexo I deste edital)

### 3. DA SELEÇÃO

3.1 O Processo Seletivo ficará a cargo da Coordenadora do Curso.

3.2 O processo seletivo de candidatos constará de prova escrita da disciplina pretendida e entrevista.

- a) Cabe à Comissão de Avaliação atribuir notas de 0 (zero) a 10 (dez) a cada uma das etapas do processo seletivo;
- b) A média final deverá ser igual ou superior a 7,0 (sete vírgula zero);
- c) A classificação será feita em ordem decrescente de pontuação.

3.4 A seleção acontecerá às **14:30 h, do dia 10 de setembro de 2018, na sala 228-NEAN** (Bloco II-CADECON/UFRR).

### 4. ATRIBUIÇÕES

São atribuições do monitor:

- a) executar integralmente o programa proposto pelo orientador;
- b) ler bibliografia específica da disciplina;
- c) auxiliar na pesquisa bibliográfica de temas e/ou de materiais didático-pedagógico complementares;
- d) acompanhar as atividades acadêmicas relativas à(s) disciplina(s) sob sua responsabilidade;
- e) orientar alunos da(s) disciplina(s) da monitoria;
- f) definir o horário das atividades próprias de monitoria de acordo com as peculiaridades da disciplina, afixando-o em local público;
- g) participar das atividades propostas pela Pró-Reitoria de Graduação e pelo Programa de Monitoria.

### 5. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA  
CENTRO DE CIÊNCIAS ADMINISTRATIVAS E ECONÔMICAS  
COORDENAÇÃO DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

O resultado com o Parecer da Comissão será divulgado à Coordenação do Curso, para publicação em **11 de setembro de 2018**.

## 6. DA REMUNERAÇÃO

Os monitores selecionados terão regime de trabalho e remuneração mensal no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

## 8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 Este programa será regido pela Resolução 016/06-CEPE, de 19 de dezembro de 2006.

8.2 Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho do Curso de Administração.

**Me. Daiane Tretto da Rocha**  
Coordenadora *pro tempore*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA  
CENTRO DE CIÊNCIAS ADMINISTRATIVAS E ECONÔMICAS  
COORDENAÇÃO DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

**ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE MONITORES**

|                              |         |   |                |
|------------------------------|---------|---|----------------|
| Nome                         |         |   |                |
| Matrícula                    |         |   |                |
| Curso                        |         |   |                |
| Endereço                     | Rua/Av: | Nº  |                |
|                              | Bairro: | Cidade  |                |
| Identidade                   | Nº      | Órgão emissor                                   |                |
| CPF                          |         |   | Telefone       |
| Email                        |         |   |                |
| Dados bancários              | Banco   | Agência   | Conta corrente |
| Professor (a) orientador (a) |         |   |                |
| Email do prof. orientador    |         |   | Telefone       |
| Disciplina em 2018.1         |         |   |                |
| Assinatura do aluno:         |         | (De uso da Coordenação)<br>Recebido em:<br>Por: |                |